



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ
MARCELO ROLANDO DIEL – Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, n.º 1067 – Itapema do Norte - 89.360-874 - Itapoá – SC
Telefone/WhatsApp: (47) 3443-6108 – E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

EDITAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 89.466, requerimento pelo qual AGUIAR & CARVALHO ENGENHARIA E IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **.777.563/0001-**, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, pela modalidade: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA – art. 1.238, do Código Civil, pelo exercício da posse mansa e pacífica pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, no imóvel constante da Matrícula nº 45.092 deste Serviço Registral, referente ao **LOTE n.º 17 (DEZESSETE) da QUADRA n.º 43 (QUARENTA E TRÊS)**, do loteamento denominado **JARDIM PÉROLA DO ATLÂNTICO**, com a área de 450,00m², de **propriedade de ANÉSIO DE BARROS JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº **.307.159-**, e sua esposa **CLIOMAR CASTELLO BRANCO DE BARROS**, inscrita no CPF/MF sob nº **.563.849-**. Desta forma fica ainda, **GIANILICE ALVES DA SILVA RICARDO**, inscrita no CPF/MF sob nº **.187.739-**, **por este Edital NOTIFICADA**. O requerimento e a documentação completa que instrui o pedido permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, ensejando o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente edital, para a ciência dos notificados e de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste município de Itapoá/SC, pelo Ofício de Registro de Imóveis, em data de 30 de setembro de 2024. Eu, Luiz Guilherme Rebello Pires, Escrevente, digitei e assino.

